



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
 Campus Diamantina  
 Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370  
 CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

## EDITAL Nº. 152, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

### 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

#### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIADA E CONTINUADA(FIC) PELO PROJETO “CAPACITAÇÃO EMANCIPAÇÃO: PROMOVENDO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO A POPULAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG - CAMINHOS DO EMPREENDER”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS IFNMG, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio do Diretor-geral, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.153 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para a entrega de documentos dos candidatos classificados na Seleção Simplificada de Bolsistas e Colaboradores Externos para os Encargos de Docentes para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Projeto “Capacitação Emancipação: Promovendo formação e capacitação a População de Conceição do Mato Dentro/MG - Caminhos do Empreender” entre o IFNMG campus Diamantina e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG.

#### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, para apresentação de todos os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos que foram anexados no Formulário eletrônico de inscrição:

<b>Disciplina: Noções de Enfermagem e Primeiros Socorros</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Izabel Cristina Fernandes Almeida	3
Walkiria Spinelli Nardis	4
Oziane Aparecida Ribeiro	5
<b>Disciplina: Envelhecimento e a Saúde da Pessoa Idosa</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Reuser Lima de Oliveira	3
Izabel Cristina Fernandes Almeida	4
Walkiria Spinelli Nardis	5
Oziane Aparecida Ribeiro	6
<b>Disciplina: Cuidados com a Pessoa Idosa</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Reuser Lima de Oliveira	3
Izabel Cristina Fernandes Almeida	4
Walkiria Spinelli Nardis	5
Oziane Aparecida Ribeiro	6

<b>Disciplina: Noções de Anatomia e Fisiologia Humana</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Flávia de Fátima Martins Pereira	3
Ana Carolina Ventura Reis	4
Antonio Luiz Vieira de Oliveira	5
Paloma Sena Amorim	6
Reuser Lima de Oliveira	7
Izabel Cristina Fernandes Almeida	8
Pâmela Monique Barbosa Andrade	9
Walkiria Spinelli Nardis	10
Oziane Aparecida Ribeiro	11
<b>Disciplina: Noções de Vigilância Ambiental e Sanitária</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Flávia de Fátima Martins Pereira	3
Mônica de Resende Ferreira	4
Oziane Aparecida Ribeiro	5
Eurico Morais Almeida Neto	6
<b>Disciplina: Políticas Públicas, Legislação e Saúde no Brasil</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Reuser Lima de Oliveira	3
Ana Carolina Ventura Reis	4
José Carlos Morais Uchoa	5
Paloma Sena Amorim	6
Pâmela Monique Barbosa Andrade	7
Walkiria Spinelli Nardis	8
<b>Disciplina: Tricologia e patologias da pele e do cabelo</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Amanda Viana de Souza	3
Sinara Carvalho Ramos Gonçalves	4
<b>Disciplina: Tratamentos Capilares</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Sinara Carvalho Ramos Gonçalves	3
<b>Disciplina: Educação Ambiental, lazer, turismo e desenvolvimento sustentável</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Jorge Gabriel Gomes Simões	3
Wellington de Souza Oliveira	4
Paulo Cesar Santos Silva	5
Gessyca Tatielle Santana	6
Laís Murta Alves Maia	7
<b>Disciplina: Projeto de intervenção: elaboração e execução de Roteiros e Visitas</b>	
<b>Nome completo</b>	<b>Classificação do(a) candidato(a)</b>
Jorge Gabriel Gomes Simões	3
Wellington de Souza Oliveira	4
Laís Murta Alves Maia	5

1.2. Os documentos devem ser apresentados nos dias **11/10/2024, 14/10/2024 ou 15/10/2024, das 9h às 11:30 e 13:30 às 17h**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente./

1.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, preferencialmente organizado na ordem abaixo elencada:

a) Documento de Identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida com data inferior a publicação do edital

d) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista disponível em <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados>

e) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT, quando for o caso;

f) todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no **Quadro 2**;

g) todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme os **Quadro 4**;

h) Formulário indicativo de pontuação (Anexo III).

Além dos documentos anteriores, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo IV;

b) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo V.

1.4. Os documentos podem ser apresentados nos seguintes locais:

- **IFNMG Campus Diamantina.** Fazenda Biribiri, Rodovia 367, km 624, s/nº, (próximo ao Aeroporto Municipal JK), Diamantina/MG.
- **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Mato Dentro.** Rua Raul Soares, 313 - Centro, Conceição do Mato Dentro / MG.

1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.6. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://www.ifnmg.edu.br/diamantina-extensao/editais-extensao-diamantina> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>

## 2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. **O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no máximo até 15/10/2024 às 23:59 horas após a publicação deste edital, via email [valeria.andrade@ifnmg.edu.br](mailto:valeria.andrade@ifnmg.edu.br). Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.**

2.4. **Se mais de um candidato for convocado para entrega de documentos para ministrar a mesma disciplina, a convocação para o trabalho será feita seguindo a ordem de classificação no processo seletivo. Os demais candidatos ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente.**

2.5. O(a) candidato(a) selecionado em mais de uma disciplina deverá indicar no e-mail de aceite, quais deseja ocupar.

2.6. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

2.7. O candidato será convocado para assinatura do contrato e início dos trabalhos por meio do e-mail em que manifestar o aceite para o encargo convocado.

**JÚNIO JÁBER**

Diretor-geral

IFNMG Campus Diamantina



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2022472** e o código CRC **29BC7A9A**.